SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 171 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15/02/2016

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, na EMEF/EJA PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO , Naed Noroeste**.**

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na na EMEF/EJA PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO localizada à Av Homero Vasconcelos de Souza Camargo s/nº Jd Ipaussurama, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Unidade Educacional: EMEF/EJA PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO , Naed Noroeste**.**

Campinas, 12 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 076, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Portaria SME nº 043, de 18 de março de 2024, e considerando o contido no processo SEI PMC.2024.00025142-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria SME nº 043, de 18 de março de 2024, que passa a vigorar com o acréscimo do inciso XI, com a seguinte redação:

"XI - Fundação Municipal para Educação Comunitária:

a) Analmi Cristina Manoel Braz, matrícula 10215; e

b) Antonio Donizeti Leal, matrícula 108.038-5."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N° 042, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 05, de 21 de janeiro de 2020, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil M D S Educação Infantil LTDA, Aquarela do Saber, CNPJ nº 28.940.004/0001-79, matriz, atendendo à faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 02, de 21 de janeiro de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e SEI PMC.2024.00046439-28;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil MDS EDUCAÇÃO INFANTIL, AQUARELA DO SABER, CNPJ nº 28.940.004/0001-79, matriz, situada na Rua Líbero Badaró, nº 100, Jardim Alvorada, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https: //educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 12 de junho de 2024

SILVIA VALLEZI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 172 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15/02/2016

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, no CEI João Vialta e CEI Mª de Lourdes Dória Passos , Naed Noroeste**.**

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI João Vialta localizado à rua José Correia Pedroso Junior nº 300 Jd Metanópolis, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Unidade Educacional: CEI João Vialta e CEI Mª de Lourdes Dória Passos , Naed Noroeste**.**

Campinas, 12 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 11 de junho de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, no valor de R$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO FUMEC.2024.00001318-84

Objeto: Doação de Material de Expediente e Mobiliário para Redes de Educação Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO:

1. Diante dos elementos técnicos e jurídicos que constam nos autos, e ainda, mediante a autorização da Conselho Administrativo da FUMEC, e com fulcro no artigo 76, inciso II, alínea a, da Lei Federal n° 14.133/2021, artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e art. 538 do Código Civil, AUTORIZO a doação dos materiais escolares elencados nos autos do Processo FUMEC.2024.00001318-84 às Redes de Educação Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Publique-se.

Campinas, 11 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00001078-27. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 09/2024. **OBJETO:** Aquisição de itens de higiene para uso nas unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.496.374/0001-17

- Grupo 1: (R$ 146.032,15);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.496.374/0001-17,** no valor total de **R$ 146.032,15 (cento e quarenta e seis mil e trinta e dois reais e quinze centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**

2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 12 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES REUNIÃO PLENÁRIA - SESSÃO DE 12/06/2024 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2020.00001800-36

Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI

Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.0001.00000

Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2023.00062770-31

Relator(a): André de Souza Mafra

Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Andréa Medrado Darzé Minatel - OAB/SP 226.027**,** e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, o Sr. JulgadorJosé Antônio Khattar efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA,** nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausentes, justificadamente, os Srs. JulgadoresCarlos Eduardo de Oliveira, César Yukio Saito e Rebecca Farinella Tognella, substituídos respectivamente pelos Srs. Julgadores Fernando Sérgio Piffer, Emílio César Weba Filho e Felipe Almeida Vital.

02) PROCESSO SEI PMC.2020.00049847-17

Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI

Advogado(a): Luciana Buzatto Peres - OAB/SP 239.449

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.1382.00000